

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 598, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX do Estatuto da universidade; o art. 20, § 1º do Regimento da Ufersa; o art. 2º da Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2017; o Memorando Eletrônico nº 16/2022 – SOC, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para coordenar as eleições para a escolha dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe da Ufersa.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores: Julius Victorius Diógenes Paiva, Carlos Eduardo de Andrade e Silva e Eilton Alves de Medeiros.

Parágrafo único. As eleições deverão ser realizadas até o dia 13 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

